



A

Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 27/2010

Joaquim Estêvão Miguel Judas
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos do n.º 1 do art. 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, na 4.ª Sessão Extraordinária, da Assembleia Municipal, realizada a vinte de Dezembro de 2010 se tomaram as seguintes deliberações:

I. PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- I.1. Moção apresentada pelo Grupo Municipal do CDS/PP relacionada com os 35 anos do 25 de Novembro de 1975.
Tomada de Posição n.º 085/X/2, rejeitada por maioria e em minuta com 31 votos contra (18 do Grupo Municipal da CDU, 7 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do BE), e 2 votos a favor do Grupo Municipal do CDS/PP.
- I.2. Moção apresentada pelo Grupo Municipal do CDS/PP de homenagem a Adelino Amaro da Costa e a Francisco Sá Carneiro no 30.º aniversário da sua morte.
Tomada de Posição n.º 086/X/2, rejeitada por maioria e em minuta com 18 votos contra do Grupo Municipal da CDU, 6 votos a favor (4 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 9 abstenções (7 do Grupo Municipal do PS e 2 do Grupo Municipal do BE).
- I.3. Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU a todos os trabalhadores e população que no dia 24 de Novembro estiveram com a Greve Geral, exortando os mesmos no prosseguimento da luta contra as injustiças e pela mudança de políticas.
Tomada de Posição n.º 087/X/2, aprovada por maioria e em minuta com 21 votos a favor (19 do Grupo Municipal da CDU e 2 do Grupo Municipal do BE), 2 votos contra do Grupo Municipal do CDS/PP e 11 abstenções (7 do Grupo Municipal do PS e 4 do Grupo Municipal do PSD).
- I.4. Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: Repudiando a atitude da Administração da SN/Seixal – Siderurgia Nacional S.A., nas práticas discriminatórias e limitativas que está a tentar impor aos seus trabalhadores. Efectuar um pedido de esclarecimento à Autoridade para as Condições de Trabalho sobre que medidas estão a efectuar junto da SN/Seixal, tendo em vista a resolução dos referidos assuntos.
Tomada de Posição n.º 088/X/2, aprovada por maioria e em minuta com 25 votos a favor (19 do Grupo Municipal da CDU, 4 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do BE), 6 votos contra do Grupo Municipal do PS e 2 abstenções do Grupo Municipal do CDS/PP).



Assembleia Municipal do Seixal

II. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

Não se registaram intervenções.

III PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1 Acta da Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2010.
Deliberação n.º 086/X/2, aprovada por unanimidade e em minuta com 34 votos a favor (19 do Grupo Municipal da CDU; 7 do Grupo Municipal do PS; 4 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- III.2 Acta da Sessão Extraordinária de 25 de Outubro de 2010.
Deliberação n.º 087/X/2, aprovada por unanimidade e em minuta com 34 votos a favor (19 do Grupo Municipal da CDU; 7 do Grupo Municipal do PS; 4 do Grupo Municipal do PSD; 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- III.3 Revisão dos Serviços da Câmara Municipal. Modelo, estrutura nuclear e limites máximos das unidades e subunidades orgânicas flexíveis e equipas de projecto. Aprovação.
Deliberação n.º 088/X/2, aprovada por maioria e em minuta com 18 votos a favor do Grupo Municipal da CDU; 13 votos contra (7 do Grupo Municipal do PS; 4 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 2 abstenções do Grupo Municipal do BE.
- III.4 Alteração do regulamento municipal de afixação, inscrição, instalação e difusão de publicidade e propaganda e do regulamento municipal de ocupação de espaço público: isenção parcial de taxas em 2011. Aprovação.
Deliberação n.º 089/X/2, aprovada por maioria e em minuta com 26 votos a favor (17 do Grupo Municipal da CDU, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 7 abstenções do Grupo Municipal do PS.



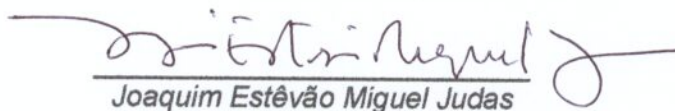
Assembleia Municipal do Seixal

- III.5 Endereço Oficial da sede da Câmara Municipal do Seixal. Alteração à deliberação n.º 356/2010-CMS, de 21 de Outubro.
Deliberação n.º 090/X/2, aprovada por unanimidade e em minuta com 33 votos a favor (17 do Grupo Municipal da CDU, 7 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- III.6 Informação do trabalho em curso das Comissões.
Foram prestadas informações: Sr. Presidente da Assembleia Municipal; Coordenador da Comissão Permanente de Desenvolvimento Económico, Plano Director Municipal e Finanças e coordenador da Comissão Permanente de Mobilidade, Equipamentos Municipais e Desporto.
- III.7 Minuta da Acta – Aprovação.
Deliberação n.º 091/X/2, aprovada por unanimidade e em minuta com 33 votos a favor (18 do Grupo Municipal da CDU, 6 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 21 de Dezembro de 2010

O Presidente da Assembleia Municipal


Joaquim Estêvão Miguel Judas